

REGULAMENTO DO CURSO DE ENOLOGIA DA UNIPAMPA PARA A QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS

O que é a Quebra de Pré-requisitos? Consiste na dispensa da obrigatoriedade de aprovação prévia de um componente curricular, ou mais, para que o aluno possa se matricular em um componente.

É de inteira responsabilidade de o aluno verificar se cumpre os critérios para solicitar as quebras.

Quem tem direito a solicitar quebra de pré-requisitos:

- 1- Aluno que cursou o pré-requisito e reprovou por nota igual ou superior a 4,0, excluindo-se a lista de componentes abaixo;
- 2- Aluno que cursou o pré-requisito e reprovou por infrequência, mas tem nota igual ou superior a 6,00, excluindo-se a lista de componentes abaixo.

A quebra do pré-requisito não configura aproveitamento do componente curricular dispensado.

Os componentes curriculares listados a seguir não terão seus pré-requisitos quebrados:

PPC 2023

- Estágio Obrigatório;
- Práticas Enológicas II,
- Trabalho de Conclusão de Curso,
- Projeto de TCC,
- Planejamento de Instalação do vinhedo I;
- Planejamento de Instalação do vinhedo II;
- Projeto de instalações vinícolas I;
- Projeto de instalações vinícolas II